



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Acre

EDITAL N° 006

**EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO REFERENTE À
AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO PARA A VAGA RESERVADA AOS CANDIDATOS NEGROS DE
COR PRETA OU PARDA**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ n.º 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional;

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ n.º 203/2015, que dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura;

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ n.º 457/2022, que altera as Resoluções CNJ n.º 203/2015, que dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura e 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional, respectivamente;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 516/2023, que altera as Resoluções CNJ n.º 81/2009 e 203/2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 535/2023, que altera as Resoluções CNJ n.º 516/2023, que versa sobre as Resoluções CNJ n.º 81/2009 e 203/2015;

CONSIDERANDO a Resolução ENFAM n.º 07/2023, que estabelece normas para a realização do Exame Nacional da Magistratura – ENAM pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM e dá outras providências;

Instituiu a **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, neste ato representada pelo Juiz de Direito Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga, que no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado do procedimento de heteroidentificação realizada presencialmente e por videoconferência, nos termos do Edital de Abertura n° 01/2025 do Exame Nacional da Magistratura:

	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1.	Airton Cezino Felicio	Autodeclaração não validada
2.	Clara Cecília Pinheiro Carvalho	Ausente
3.	Dhiego Antonio Brana Pereira	Autodeclaração não validada
4.	Diógenes Ramos Maciel	Autodeclaração não validada
5.	Enos Ramon Silva de Souza	Autodeclaração não validada
6.	Felipe Valente da Silva Paiva	Ausente
7.	Francisco Thiego Pereira de Sousa	Autodeclaração não validada
8.	James Rosas da Silva	Ausente
9.	José Lucenildo Nery de Lima	Ausente
10.	José Victor de Almeida França	Ausente
11.	Mateus Silva Souza de Oliveira	Autodeclaração validada
12.	Rebeca Vieira Albuquerque	Autodeclaração não validada

Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga
Presidente da Comissão de Heteroidentificação do
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Rio Branco - AC, 26 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga**, **Diretor**, em **exercício**, em 27/03/2025, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2059511** e o código CRC **9C2CBCFC**.